

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de abril de 2021.

ID-TCE-ES 2021.017E0500002.01.0002

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 13/04/2021.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro**DIVERSOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018**

Prestação de serviços de reprografia, mediante locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner) digitais, com tecnologia monocromática e colorida, novos e de primeiro uso, lacrados de fábrica, em linha de fabricação, com instalação e assistência técnica (mão de obra e reposição de peças, partes ou componentes necessários), bem como de todo o suprimento (toner, revelador e cilindro), exceto o papel destinado à extração de cópias, incluindo fornecimento e desenvolvimento de soluções e softwares, e treinamento para operação desses multifuncionais, observando-se as características mínimas indicadas e o local para entrega das copiadoras.

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 053/2018, firmado em 23/03/2018.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2021.

Valor: R\$ 79.246,20 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

02.14.01.00 - 04.126.0001.2.0001 - 3.3.90.40.00 - 1.001.0000.0000

Processo nº. 12.755/2018

Cariacica-ES, 22/03/2021
Secretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE**

A Prefeitura da Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações contidas no art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE, para apresentação e coleta de propostas para elaboração do Plano Plurianual - PPA, correspondente ao período de 2022 a 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, correspondente ao período de 2022. Atendendo as determinações para o isolamento social, excepcionalmente neste período de pandemia do novo Coronavírus COVID 19, a audiência acontecerá com a participação exclusivamente on-line no período de 15 de abril a 14 de maio de 2021, onde os munícipes poderão cadastrar suas propostas através do site <https://planejamentocariacica.cariacica.es.gov.br/>
Cariacica, 13 de abril de 2021

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponer Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br